



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.261

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PREVIDÊNCIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 002/2024 – PROCESSO:078/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Relação dos Proponentes habilitados

Nome	Mérito Cultural	Situação
Ademir Januário da Silva	63,5	Habilitado
Cristiane Couto Passos	62,5	Habilitado
Dorcilene Pereira	63,5	Habilitado
Felipe Nascimento Brito	56,5	Habilitado
Juliana da Silva	65,5	Habilitado
Luiz da Silva	53,5	Habilitado
Maria dos Santos	63,0	Habilitado
Ney Henrique e Daniel	57,0	Habilitado
Rogério Soares da Silva	59,5	Habilitado
Rosa Alves da Silva	64,0	Habilitado
Tércio Shoiti Yodono	58,0	Habilitado

PREVIDÊNCIA**EXTRATO DO TÊRMO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS ACORDO CADPREV Nº. 00408/2024.****CREDOR:** VICENTINAPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vicentina – MS.**DEVEDOR:** Prefeitura Municipal de Vicentina – MS.**OBJETO:** Débitos de Contribuições Previdenciárias.**VALOR DO TÊRMO:** R\$ 1.085.702,85 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e dois e oitenta e cinco centavos).**NÚMERO DE PARCELAS:** 60 (sessenta) parcelas**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal com a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 18.095,05 (dezoito mil, noventa e cinco reais e cinco centavos) e as demais serão corrigidas pela IPCA, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês e multa de 2%.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regras do Regime Próprio de Previdência Social, Lei nº 280 de 27.11.2007 e Lei nº 586 de 05.11.2024.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2024.**ASSINANTES:** JALMIR SANTOS SILVA - VICENTINAPREV MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DO TÊRMO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS ACORDO CADPREV Nº. 00419/2024.****CREDOR:** VICENTINAPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vicentina – MS.**DEVEDOR:** Prefeitura Municipal de Vicentina – MS.

OBJETO: Débitos de Contribuições Previdenciárias.

VALOR DO TÊRMO: R\$ 686.712,34 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

NÚMERO DE PARCELAS: 60 (sessenta) parcelas

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal com a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 11.445,21 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) e as demais serão corrigidas pela IPCA, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês e multa de 2%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regras do Regime Próprio de Previdência Social, Lei nº 280 de 27.11.2007 e Lei nº 586 de 05.11.2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

ASSINANTES: JALMIR SANTOS SILVA - VICENTINAPREV MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO - PREFEITO MUNICIPAL